



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 120/2009, de 20 de fevereiro de 2009.

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais, etc., de tendo em vista a necessidade do Serviço Público,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, em caráter efetivo, os cargos constantes no Anexo Único desta Lei e que constam na estrutura administrativa desta Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da vigência desta lei correrão por conta das receitas próprias do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro em 20 de fevereiro de 2009.


Expedito José do Nascimento
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o Art. 1º da Lei nº 120/2009, de 20 de fevereiro de 2009)

| CARGO | CARGA HORÁRIA (*) | TOTAL DE VAGAS |
|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| Engenheiro Agrônomo | 40 h/s | 01 |
| Agente Administrativo | 40 h/s | 10 |

(*) horas semanais



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2009

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Sr. Expedito José do Nascimento, em estrita observância ao que determina o art. 37, *caput*, da Constituição Federal; o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 81, § 1º da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, TORNA PÚBLICO a LEI MUNICIPAL nº 120/2009, de 20 de fevereiro de 2009, que **“Dispõe sobre a criação de cargos efetivos na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro e dá outras providências”**, por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, dando início dos seus jurídicos e legais efeitos.

Piquet Carneiro/CE, em 20 de fevereiro de 2009.

Expedito José do Nascimento
Prefeito